

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO – 26/04/2019**  
Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste

No dia vinte seis de abril de 2019, às quatorze horas, reuniram-se no Câmpus São Lourenço do Oeste do Instituto Federal de Santa Catarina os conselheiros do colegiado do Câmpus para reunião ordinária. Conforme a legalidade definida em estatuto, cumprida inclusive a condição de quórum mínimo presente, na presença dos servidores Daiane Evangelista Vieira de Matos, Daniel Fernando Carossi, Fernando Silvano Gonçalves, Gabriel Mathias Ferrari, Jonathan Gilliard Richter, Oséias Teles Silva deu-se início a reunião pontualmente às quatorze horas. O Diretor do Câmpus Daniel Fernando Carossi abriu a reunião destacando os pontos de pauta. Inicialmente foi tratado do ponto referente ao Edital de Eleição do Colegiado do Câmpus, o qual foi apreciado pelos conselheiros mediante ajustes pontuais em seu texto e cronograma de execução. Outro ponto de pauta trouxe ao grupo a apreciação de cursos de Formação Inicial e Continuada, Daniel apresentou os cursos e os debates foram sendo realizados na ordem de apresentação dos temas. Os servidores realizaram contribuições pontuais nos Projetos em específico na quantidade de vagas, turnos de ofertas, público alvo e padrão dos documentos conforme a Resolução que descentraliza a Resolução CONSUP N° 47, de 24 de outubro de 2016 que Delega aos Colegiados dos Câmpus do IFSC a autorização de oferta de cursos de Formação Inicial ou Continuada (FIC). Quanto ao curso de Planilhas Eletrônicas foi colocado a questão de utilizarmos programas livres, como o LibreOffice que são utilizadas nos laboratórios do Câmpus. Foi comentado também pelo servidor Fernando Silvano Gonçalves sobre o item doze ponto um que trata de uma declaração de conhecimentos na área para frequentar o curso, o qual foi suprimido do documento. No curso de Ferramentas Online no item doze ponto um, sugeriu-se que os candidatos ao curso estejam cursando o ensino médio, a partir do ensino médio. A servidora Daiane Evangelista Vieira de Matos manifestou-se na reunião sobre a pouca oferta e cursos para formação de professores. Quanto ao curso de empreendedorismo jovem, foram definidos os pré-requisitos de idade mínima de dezesseis anos e quantidade de quarenta vagas. Para o curso de formação inicial e continuada “Estratégia de Marketing e Varejo, manteve-se como pré-requisito como ter concluído do ensino médio para candidatar-se. Para o curso de “Assistente de Recursos Humanos” alterou-se como todos os cursos em questão para modalidade do turno “conforme a demanda” permitindo maior flexibilidade nas futuras ofertas, tal encaminhamento também foi dado ao curso de Atendimento ao Cliente. O curso de Português para fins Acadêmicos ajustou-se o pré-requisito para candidatos que tenham concluído o ensino médio. O curso de Metodologias de Ensino para matemática foi destacado que o mesmo estava fora do padrão, recomendou-se ajustes de acordo com o formulário de autorização de ofertas citado na Resolução. Todos os cursos FIC foram aprovados para oferta no Câmpus, sendo eles: Ferramentas Online Formação; Comunicação e Atendimento ao

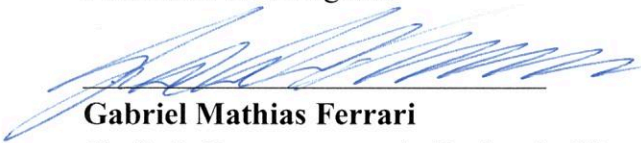
Cliente; Português para fins Acadêmicos; Formação docente de séries iniciais: o ensino de língua materna em foco; Utilização de Planilhas Eletrônicas / Avançado; Desenvolvimento de Aplicativos Básicos para Celulares e Tablets; Desenvolvimento de Sites; Informática I – Introdução à Informática; Informática II – Ferramentas para Escritório Formação; Metodologias para o Ensino de Matemática Formação; Estratégias de Marketing de Varejo Formação; Empreendedorismo Jovem Formação e Assistente de Recursos Humanos. As constatações de cada curso foram registradas para correção e atualização dos documentos. O servidor Oséias destacou a necessidade de apoio no processo de matrículas e operacionalização das atividades relacionadas a secretaria acadêmica, uma vez que se tratam de vários cursos e a demanda de documentação e matrículas exige a participação de mais servidores deste momento. O servidor Gabriel colocou a necessidade de debater na próxima reunião regras de afastamento docente, para regulamentar os futuros afastamentos. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e eu Oséias Teles Silva, lavrei a presente ata de reunião.

São Lourenço do Oeste, 26 de abril de 2019.



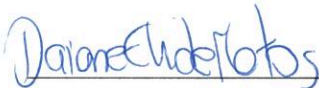
**Daniel Fernando Carossi**

Presidente do Colegiado



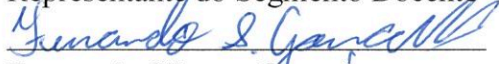
**Gabriel Mathias Ferrari**

Chefe do Departamento de Ensino do Câmpus



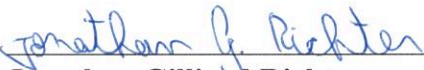
**Daiane Evangelista Vieira de Matos**

Representante do Segmento Docente



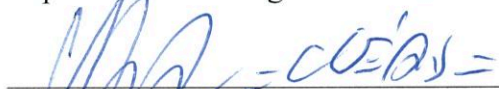
**Fernando Silvano Gonçalves**

Representante do Segmento Docente



**Jonathan Gilliard Richter**

Representante do Segmento TAE



**Oséias Teles Silva**

Representante do Segmento TAE